

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 20.09.2019

EXONERA, com validade a contar de 06 de setembro de 2019, RODRIGO GUSTAVO LESTAYO FIGUEIREDO, Major BM, ID Funcional nº 2632982-4, do cargo em comissão de Chefe de Estado-Maior de Comando Intermediário, símbolo DAS-6, da Chefia do Estado-Maior do CBA IV, do Comando de Bombeiro de Área (CBA IV - Norte/Noroeste), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/200/2019.

NOMEIA MAURO FRANZONI JUNIOR, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 2617486-3, para exercer, com validade a contar de 06 de setembro de 2019, o cargo em comissão de Chefe de Estado-Maior de Comando Intermediário, símbolo DAS-6, da Chefia do Estado-Maior do CBA IV, do Comando de Bombeiro de Área (CBA IV - Norte/Noroeste), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Rodrigo Gustavo Lestayo Figueiredo, ID Funcional nº 2632982-4. Processo nº E-27/001/200/2019.

EXONERA, com validade a contar de 13 de setembro de 2019, RAFAEL SANTANNA PEREIRA, Major BM, ID Funcional nº 614195-1, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do Destacamento de Bombeiro Militar - Escola (DBM Escola - Guadalupe), do Complexo de Ensino Coronel Sarmento, da Diretoria-Geral de Ensino e Instrução, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/200/2019.

EXONERA, com validade a contar de 20 de setembro de 2019, HÉLIO CARLOS LIMA DE SOUZA, Coronel BM, ID Funcional nº 611583-7, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Diretoria de Assistência Social, da Diretoria-Geral de Pessoal, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/200/2019.

NOMEIA FÁBIO COURI PINHEIRO, Coronel BM, ID Funcional nº 1906043-2, para exercer, com validade a contar de 20 de setembro de 2019, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Diretoria de Assistência Social, da Diretoria-Geral de Pessoal, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Hélio Carlos Lima de Souza, ID Funcional nº 611583-7. Processo nº E-27/001/200/2019.

EXONERA, com validade a contar de 20 de setembro de 2019, ANA APARECIDA DE QUEIROZ DELORME VARGAS, Coronel BM, ID Funcional nº 2665237-4, do cargo em comissão de Comandante de Centro, símbolo DAI-6, do Centro de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Diretoria-Geral de Saúde, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/200/2019.

NOMEIA PAULA PACHE SALDANHA FERREIRA, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 3239762-3, para exercer, com validade a contar de 20 de setembro de 2019, o cargo em comissão de Comandante de Centro, símbolo DAI-6, do Centro de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Diretoria-Geral de Saúde, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Ana Aparecida de Queiroz Delorme Vargas, ID. Funcional nº 2665237-4. Processo nº E-27/001/200/2019.

Id: 2209838

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.09.2019

PROCESSO Nº E-27/114/010/2019 - TEN CEL BM QOC/98, ANDRE RICARDO LOURENCO DE SIQUEIRA MELLO, RG CBMERJ 22713, Id Funcional 6130232. O requerente FAZ JUS as diárias solicitadas.

Id: 2209815

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18.09.2019

PROCESSO Nº E-27/042/100023/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS REBOCAVEIS E REBOQUE RODOVIÁRIO - R1, com fulcro no art.11 da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 44.857, de 27.06.2014, c/c a Lei Federal nº 8.666/93

Id: 2209837

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 09.09.2019

PROCESSO Nº E-27/107/17/2017 - MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, RG CBMERJ 16242, Id Funcional 2689208-1, a partir de 30 de outubro de 2014;

PROCESSO Nº E-27/077/02/2018 - MARCO AURELIO FARIAS DE VASCONCELOS, RG CBMERJ 12259, Id Funcional 2613123-4, a partir de 17 de janeiro de 2017;

PROCESSO Nº E-27/142/43/2018 - JOSE MAURO FREITAS SANTANA, RG CBMERJ 11878, Id Funcional 2608356-6, a partir de 17 de setembro de 2017;

PROCESSO Nº E-27/142/36/2019 - MARCOS PAULO COUTINHO CARDOSO, RG CBMERJ 16929, Id Funcional 611534-9, a partir de 09 de junho de 2017.

Os militares **FAZEM JUS** aos Abonos de Permanência a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos.

Id: 2209816

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 12.09.2019

PROCESSO Nº E-27/123/23/2019 - JOELSON DE CARVALHO, RG CBMERJ 12742, Id Funcional 4142129-9, a partir de 13 de fevereiro de 2019;

PROCESSO Nº E-27/123/24/2019 - ANDERSON MARIANO SOUZA, RG CBMERJ 12848, Id Funcional 2656114-0, a partir de 13 de outubro de 2017;

PROCESSO Nº E-27/111/12/2019 - ALBANO MACHADO DE PINA, RG CBMERJ 16447, Id Funcional 2606657-2, a partir de 04 de maio de 2019;

PROCESSO Nº E-27/105/44/2019 - ARLINDO MULULO DE BARROS, RG CBMERJ 15573, Id Funcional 2635626-0, a partir de 09 de maio de 2019;

PROCESSO Nº E-27/142/40/2019 - MARCIO CESAR ABREU DE BRITO, RG CBMERJ 18356, Id Funcional 6117104, a partir de 03 de maio de 2019;

Id: 2209817

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 17.09.2019

PROCESSO Nº E-27/022/100004/2018 - MARIO CESAR DA COSTA TORRES, RG CBMERJ 13421, Id Funcional 2627923-1, a partir de 14 de dezembro de 2017. O militar FAZ JUS ao Abono de Permanência a partir da data citada no presente processo administrativo.

Id: 2209818

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SCIC/SES Nº 68/2019 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/100199/2018.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie MULTA, prevista no subitem 15.7.5, alínea "b", do Contrato de Gestão nº 001/2017 no valor de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais) em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CRUZ VERMELHA BRASILEIRA (OSS CVB), pelo descumprimento ao preconizado no item 12.6 do referido Contrato de Gestão nº 001/2017 e art. 43, III e VI do Decreto Estadual nº 43.261/2011.

Art. 2º - O prazo para apresentação do recurso administrativo, previsto no artigo 3º, Parágrafo Único, da Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela OSS CVB por qualquer dos meios previstos no art. 2º da Resolução SES nº 1.825/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2209878

| PROCESSO Nº | SERVIDOR | MATRIC. | ID. FUNC. | CARGO | A PARTIR DE |
|--------------------|----------------------|-----------|-----------|---------------------------------|-------------|
| E-08/015/2355/2019 | MIRIAM BRUM DA SILVA | 260.763-8 | 3155545-4 | AUX. OPER. DE SERVIÇOS DE SAÚDE | 03/12/2016 |

Id: 2209860

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 13/09/2019

PROCESSO Nº E-08/008/3856/2017 - FERNANDO MACHADO LIMA, matrícula nº 156.635-5, ID. nº 3100463-6, Artífice de Saúde, Classe "A". FIXADOS os proventos mensais do inativo, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir da data da eficácia.

DE 18/09/2019

PROCESSO Nº E-08/008/5487/2014 - LINDALVA DE LIMA LEAL, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 287.594-6, ID nº 3040224-7. FIXADOS os proventos mensais do inativo, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da data da eficácia da aposentadoria.

PROCESSO Nº E-08/008/4199/2016 - SANTINHO GOZZI FARSURA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Classe "A", matrícula nº 160.414-9, ID nº 3100353-2. FIXADOS os proventos mensais do inativo, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir da data da eficácia.

PROCESSO Nº E-08/015/589/2019 - VIOLETA LOIOLA DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 295.086-3 ID nº 3027952-6. FIXADOS os proventos mensais do inativo, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da data da eficácia da aposentadoria.

PROCESSO Nº E-08/008/3569/2017 - MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, matrícula nº 1004.348-7, ID. nº 3074693-0, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "C".

PROCESSO Nº E-08/008/3263/2017 - ROZINETE DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 850.675-0, ID. nº 3046738-1, Enfermeiro, classe "A".

PROCESSO Nº E-08/008/2317/A/2018 - SHEILA VASQUES LEANDRO ARGOLLO, matrícula nº 261.057-4, ID. nº 3020778-9, Farmacêutico, classe "A".

FIXADOS integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da E.C. nº 47/2005, os proventos mensais dos inativos a partir da eficácia da aposentadoria.

Id: 2209833

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 24.09.2019

PROCESSO Nº E-08/001/100419/2018 - HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 181/2019, nos termos do pronunciamento do Pregoeiro, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. AUTORIZO a despesa em nome da Empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, referente aos itens 01 e 02 do certame, pelo valor total de R\$ 1.229.613,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil seiscientos e treze reais), a conta do PT 2961.10.303.0158.2716 - ED 3390.30.24 - Fonte 100.

Id: 2209955

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 13/09/2019

APOSENTA o servidor FERNANDO MACHADO LIMA, Artífice de Saúde, classe "A" matrícula nº 156.635-5, ID nº 3100463-6, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-08/008/3856/2017.

DE 18/09/2019

APOSENTA a servidora LINDALVA DE LIMA LEAL, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 287.594-6, ID. nº 3040224-7, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-08/008/5487/2014.

APOSENTA o servidor SANTINHO GOZZI FARSURA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A" matrícula nº 160.414-9, ID nº 3100353-2, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-08/008/4199/2016.

APOSENTA a servidora VIOLETA LOIOLA OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 295.086-3, ID. nº 3027952-6, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-08/015/589/2019.

APOSENTA os servidores abaixo, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "C", matrícula nº 1004.348-7, ID. nº 3074693-0. Processo nº E-08/008/3569/2017.

ROZINETE DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Enfermeiro, classe "A", matrícula nº 850.675-0, ID. nº 3046738-1. Processo nº E-08/008/3263/2017.

SHEILA VASQUES LEANDRO ARGOLLO, Farmacêutico, classe "A", matrícula nº 261.057-4, ID. nº 3020778-9. Processo nº E-08/008/2317/A/2018.

Id: 2209832

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 18/09/2019

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, o servidor, abaixo mencionado, **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou período informado:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 23.09.2019

PROCESSO nº E-08/001/745/2018 - HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 205/2019, nos termos do pronunciamento do Pregoeiro, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. Autorizo a despesa em nome da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente aos itens 01 e 02 do certame, pelo valor total de R\$ 1.361.385,75 (hum milhão, trezentos e sessenta e hum mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), a conta do PT 2961.10.302.0151.8340 - ED 3390.30.26 - Fonte 100. O item 03 restou fracassado.

Id: 2209789

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDECOMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DOS PRESIDENTESDELIBERAÇÃO CONJUNTA CIB/COSEMS-RJ Nº 65
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019PACTUA, AD REFERENDUM, OS PROJETOS
QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- o parágrafo único, do artigo 9º, da Deliberação CIB-RJ nº 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;

- o Ofício nº 242/2019/CGSH/DAET/SAES/MS;

- o Ofício SES/UP/IEHE/534/2019; e

- o Ofício SMS nº 681/2019;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, os projetos da Hemorrede pública do Estado do Rio de Janeiro para celebração de convênios com o Ministério da Saúde, visando estruturação necessária dos serviços de Hemoterapia, conforme planilha descrita no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente da CIBMARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
Presidente do COSE